A Educação no Âmbito do Político e de suas Tramas 2

Willian Douglas Guilherme (Organizador)



A Educação no Âmbito do Político e de suas Tramas 2

Willian Douglas Guilherme (Organizador)



2019 by Atena Editora Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2019 Os Autores

Copyright da Edição © 2019 Atena Editora

Editora Chefe: Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Natália Sandrini Edição de Arte: Lorena Prestes Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

- Prof^a Dr^a Adriana Demite Stephani Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto Universidade Federal de Pelotas
- Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
- Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof^a Dr^a Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Devvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
- Prof. Dr. Gilmei Fleck Universidade Estadual do Oeste do Paraná
- Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
- Prof^a Dr^a Lina Maria Goncalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Universidade Federal do Maranhão
- Prof^a Dr^a Miranilde Oliveira Neves Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
- Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof^a Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon Universidade Estadual do Centro-Oeste
- Profa Dra Sheila Marta Carregosa Rocha Universidade do Estado da Bahia
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Profa Dra Daiane Garabeli Trojan Universidade Norte do Paraná
- Profa Dra Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Viçosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Profa Dra Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jorge González Aguilera Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior Universidade Federal de Alfenas



Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Edson da Silva - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profa Dra Elane Schwinden Prudêncio - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof^a Dr^a Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof^a Dr^a Vanessa Lima Gonçalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado - Universidade do Porto

Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva - Universidade Federal do Piauí

Profa Dra Carmen Lúcia Voigt - Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande

Prof^a Dr^a Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba

Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

E24 A educação no âmbito do político e de suas tramas 2 [Recurso eletrônico] / Organizador Willian Douglas Guilherme. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (A educação no âmbito do político e de suas tramas; v. 2)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-865-6

DOI 10.22533/at.ed.656192312

1. Educação e Estado – Brasil. 2. Educação – Políticas públicas. I. Guilherme, Willian Douglas. II. Série.

CDD 379.81

Elaborado por Maurício Amormino Júnior - CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná - Brasil

<u>www.atenaeditora.com.br</u>

contato@atenaeditora.com.br



APRESENTAÇÃO

O e-book "A Educação no Âmbito do Político e de suas Tramas" foi pensado de modo que pudesse reunir pesquisas sobre educação de diversas partes do Brasil. Fazendo um apanhado de discussões atualizadas e apresentando um conjunto de resultados e experiências inovadoras, visando contribuir com a educação, sobretudo, no âmbito político e suas tramas.

São 122 artigos divididos em 4 Volumes sendo que, **neste Volume 2**, os temas selecionados foram Educação e Inclusão Escolar e Social, Arte e Cultura, Saúde e Educação. São 31 artigos que chamam para um diálogo provocante e construtivo. O índice é um convite a leitura.

No **Volume 1**, os artigos foram reunidos em torno de temáticas voltadas para Educação Infantil, Ensino Médio, Educação Superior e Ambiente Virtual de Aprendizagem, totalizando 33 textos inéditos.

No **Volume 3**, são 18 artigos em torno da temática Interdisciplinaridade e 11 artigos relatando propostas e experiências sobre Administração Escolar.

Fechando esta edição, no **Volume 4** trazemos 29 artigos divididos entre as temáticas da Formação Continuada, Formação para a Cidadania, Formação Docente e Leitura e Educação.

Sejam bem-vindos ao e-book "A Educação no Âmbito do Político e de suas Tramas".

Willian Douglas Guilherme

SUMÁRIO

~		~		
		CAOECO		COCIAI
EDUCAÇÃO	E INCLU	SAU ESU	ULAR E	SUCIAL

CAPÍTULO 1
A CORRENTE VYGOTSKYANA: UMA RESPOSTA À INCLUSÃO ESCOLAR?
Rosmarí Deggerone
Fernanda Ceolin Teló
DOI 10.22533/at.ed.6561923121
CAPÍTULO 212
A EDUCAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: UM PROCESSO DE HUMANIZAÇÃO PELA APROPRIAÇÃO DA CULTURA
Caroline Andrea Pottker
DOI 10.22533/at.ed.6561923122
CAPÍTULO 325
A ESCOLA COMO ESPAÇO DE DISCUSSÃO SOBRE A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR
Raphaela Ferraz Figueiredo
João Diógenes Ferreira dos Santos
DOI 10.22533/at.ed.6561923123
CAPÍTULO 4
A ESCRITA DO SUJEITO SURDO: REFLEXOS DA ORALIDADE EM "SINAIS"
Angela Lemos de Oliveira
Christianne Benatti Rochebois
DOI 10.22533/at.ed.6561923124
CAPÍTULO 5
A FAMÍLIA E A ESCOLA: CONECTANDO SABERES NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM
Marcele Rickes
Ana Paula de Almeida
Sabrine de Oliveira
DOI 10.22533/at.ed.6561923125
CAPÍTULO 662
A INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO: POSSIBILIDADES PARA A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E A AMPLIAÇÃO DA CIDADANIA
Júlia Aparecida Costa Martins Flores
Thaesa Jesana da Silva Bacellar
DOI 10.22533/at.ed.6561923126
CAPÍTULO 77
A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS COM ALBINISMO NOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: REFLEXÕES SOBRE ASPECTOS DA DIVERSIDADE HUMANA
Nivaldo Vieira de Santana
DOI 10.22533/at.ed.6561923127

CAPÍTULO 886
ALFABETIZAÇÃO PARA AS DIVERSIDADES: UM APONTAMENTO DAS VULNERABILIDADES DENTRO DA ESCOLA
José Henrique Monteiro da Fonseca Degmar Francisca dos Anjos Jessika Karoliny Ostelony da Silva
DOI 10.22533/at.ed.6561923128
CAPÍTULO 994
AS NOVAS CONFIGURAÇÕES DA ESCOLA E EDUCAÇÃO EM MEIO AS DESIGUALDADES SOCIAIS
Andreia Moro Chiapinoto Juciane Severo Corrêa
DOI 10.22533/at.ed.6561923129
CAPÍTULO 10106
DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO AUTISTA, BARREIRAS E CONQUISTAS NA INCLUSÃO ESCOLAR: UM ESTUDO DE CASO Jaluza das Neves Alves Fernandes Claudete Lima Elisandra da Silva Paz Ribeiro
DOI 10.22533/at.ed.65619231210
CAPÍTULO 11
EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS: DESAFIOS DE UMA APRENDIZAGEM INCLUSA Jéssica De Oliveira Girotto Adriana Maria da Silva Costa DOI 10.22533/at.ed.65619231211
CAPÍTULO 12123
INCLUSÃO NA SALA DE AULA: PREMISSA PARA UM MUNDO IGUALITÁRIO
Sandra Berro Maia Andréa Magale Berro Vernier Alan Pedroso Leite Bárbara Gehrke Bairros Émerson Juliano dos Santos Silva
DOI 10.22533/at.ed.65619231212
CAPÍTULO 13134
O PROCESSO DE TRABALHO DAS ASSISTENTES SOCIAIS NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFSM: ESTRATÉGIAS INTERVENTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DE UMA EDUCAÇÃO CIDADÃ E DEMOCRÁTICA
Thaesa Jesana da Silva Bacellar Júlia Aparecida Costa Martins Flores
DOI 10.22533/at.ed.65619231213
CAPÍTULO 14145
PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL POR MEIO DE JOGO EDUCACIONAL
Tiago Francisco Andrade Diocesano Carla Diacui Medeiros Berkenbrock
DOI 10.22533/at.ed.65619231214

CAPITULO 15159
REFLEXÕES SOBRE A INVISIBILIDADE DO NEGRO NAS ESCOLAS DO CAMPO
Carlos dos Santos Viana
Marcelino Pinheiro dos Santos
Maura Gleide Lima dos Santos Jussara Tânia Silva Moreira
Diego Pita Ramos
DOI 10.22533/at.ed.65619231215
CAPÍTULO 16172
REFLEXÕES SOBRE O ENSINO DA MATEMÁTICA NA VISÃO DE ALUNOS SURDOS
Renata Aparecida de Souza
Jórcelia Erminia da Silva Carneiro
Cláudia Landin Negreiro Maria Elizabete Rambo Kochhann
DOI 10.22533/at.ed.65619231216
CAPÍTULO 17184
SÉCULO XXI: A REDENÇÃO
Armando Guimarães Nembri
DOI 10.22533/at.ed.65619231217
CAPÍTULO 18194
A ARTE MOVIMENTO: CONSTRUÇÕES DE OFICINAS/VIVÊNCIAS NA ESCOLA
Edisio Pereira da Silva Luz Júnior
Joyce Fernandes Prates
Carmem Virgínia Moraes da Silva
DOI 10.22533/at.ed.65619231218
ARTE E CULTURA
AITE E GOLTOTIA
CAPÍTULO 19207
A TEORIA DA REPRODUÇÃO CULTURAL DE PIERRE BOURDIEU APLICADA A HISTÓRIA DO ENSINO NO BRASIL: DOS PRIMÓRDIOS DA EDUCAÇÃO ATÉ A DÉCADA DE 1990
Cláudia Regina Paese
DOI 10.22533/at.ed.65619231219
CAPÍTULO 20221
ATIVIDADES CIRCENSES COMO CONTEÚDO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR
Jarbas Pereira Santos
Daniel Ewerton Mendes
Marilda Teixeira Mendes Michela Abreu Francisco Alves
Kamila Rodrigues Silva
Ketile Angélica Silva
DOI 10.22533/at.ed.65619231220
CAPÍTULO 21234
ATOS E AFETOS : CONCEITOS FREIRIANOS AO ENCONTRO DO FAZER TEATRAL DE ARTÍSTAS
DE GRUPOS DE TEATRO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FORMAL
Barbara Leite Matias

DOI 10.22533/at.ed.65619231221

SUMÁRIO

CAPITULO 22246
DIÁLOGOS ENTRE ENSINO DE CIÊNCIAS E MULTICULTURALISMO: UM LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO NOS ENPECS (1997-2015)
José Elyton Batista dos Santos
Dagmar Braga de Oliveira Manoel Messias Santos Alves
Bruno Meneses Rodrigues
Willian Lima Santos
DOI 10.22533/at.ed.65619231222
CAPÍTULO 23258
DIMENSÕES DA QUALIDADE EDUCACIONAL NA REDE MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO: O PROJETO ESCOLA E MUSEU COMO UMA PONTE ENTRE AS FORMAÇÕES ACADÊMICA E CULTURAL COM FOCO EM EQUIDADE
Priscila Matos Resinentti Cristina Carvalho
DOI 10.22533/at.ed.65619231223
CAPÍTULO 24272
EDUCAÇÃO MUSICAL EM ESCOLAS PÚBLICAS: A DIFERENÇAS ENTRE A CULTURA MUSICAI DE ALUNOS E PROFESSORES
Luanna Aparecida Batista da Fonseca Rodrigo Cavalcante da Silva
DOI 10.22533/at.ed.65619231224
CAPÍTULO 25279
LETRAMENTO CULTURAL: DISPOSITIVO DE DESCONSTRUÇÃO E DENÚNCIA
Erika Nunes de Jesus
DOI 10.22533/at.ed.65619231225
CAPÍTULO 26292
O BEIJU COMO FONTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E FORTALECIMENTO DA CULTURA
Neuza França da Silva
Valdinéia Ferreira dos Santos Piasson
DOI 10.22533/at.ed.65619231226
CAPÍTULO 27304
ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO GRANDE/MS EM 2016
Lucimara De Oliveira Calvis Airton Aredes
DOI 10.22533/at.ed.65619231227
CAPÍTULO 28318
TRATAMENTO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS DE LABORATÓRIOS ESCOLARES CONCEITOS BÁSICOS E NECESSIDADE DE CONSCIENTIZAÇÃO
Sérgio Giacomassi

DOI 10.22533/at.ed.65619231228

SAÚDE E EDUCAÇÃO

CAPÍTULO 29324
REPRESENTAÇÃO SOCIAL DE ALIMENTAÇÃO E HÁBITOS ALIMENTARES DE MORADORES DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR
Carmelita Rikelly Santos de Souza Elza Francisca Corrêa Cunha Elizabete Lustosa Costa
Ingrid Stefanny Santos da Conceição
DOI 10.22533/at.ed.65619231229
CAPÍTULO 30338
EDUCAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO: O QUADRO BRASILEIRO E SEUS REFLEXOS SOBRE O ENSINO
Joanna Ísis Chaves Carvalho
DOI 10.22533/at.ed.65619231230
CAPÍTULO 31350
NOVAS CONCEPÇÕES NA GESTÃO DA ÁGUA: UMA EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS Clovis Gorczevski Micheli Capuano Irigaray
DOI 10.22533/at.ed.65619231231
SOBRE O ORGANIZADOR363
ÍNDICE REMISSIVO364

CAPÍTULO 6

A INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO: POSSIBILIDADES PARA A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E A AMPLIAÇÃO DA CIDADANIA

Data de aceite: 04/12/2018

Júlia Aparecida Costa Martins Flores

Graduanda de Direito pela UFSM. Assistente Social servidora do Departamento de Serviço Social da UFSM.

Santa Maria - Rio Grande do Sul.

Thaesa Jesana da Silva Bacellar

Mestranda em Gestão de Organizações Públicas na UFSM. Assistente Social servidora do Departamento de Serviço Social da UFSM. Santa Maria - Rio Grande do Sul.

RESUMO: Este trabalho sobre versa importância da inserção dos assistentes sociais nos espaços educacionais como fator contribuinte para a efetivação dos Direitos Humanos e para a possibilidade de uma Educação mais cidadã. Para isso, ressalta a relevância do direito à permanência na escola e do resgate de uma Educação que forme cidadãos críticos em meio a um cenário neoliberal. Promove a discussão sobre o entendimento de Direitos Humanos, cujo direito à Educação, compreendendo seu acesso e condições de permanência, se configura como um direito humano essencial para a efetivação de um aprendizado que vise à cidadania. Dessa forma, através de sua contribuição por meio de atendimentos individuais, formação de grupos e oficinas, trabalho multidisciplinar, trabalho extensivo à família dos educandos, acredita-se que a escola possibilita condições de permanência de alunos, respeitando, assim, seu direito à Educação.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social. Educação. Direitos Humanos. Cidadania.

THE INSERTION OF THE SOCIAL ASSISTANT IN EDUCATION: POSSIBILITIES FOR THE EFFECTIVENESS OF HUMAN RIGHTS AND THE ENLARGEMENT OF CITIZENSHIP

ABSTRACT: This paper deals with the importance of the inclusion of social workers in educational spaces as a contributing factor to the realization of human rights and to the possibility of a more citizen education. To do so, it highlights the relevance of the right to stay in school and the rescue of an education that forms critical citizens in the midst of a neoliberal scenario. It promotes the discussion about the understanding of human rights, whose right to education, understanding its access and conditions of permanence, is configured as an essential human right for the realization of

a learning that targets citizenship. Thus, through their contribution through individual attendance, elaboration of groups and workshops, multidisciplinary work, extensive work to the family of learners, it is believed that the school allows the conditions of permanence of some students, thus respecting their right to education. On the Insert menu, such as items that are displayed for the general impression of the document. You can use these galleries to insert tables, headers, footers, lists, cover pages, and other building blocks of the document. When you create images, charts, or diagrams, these elements are also coordinated with the current document. You should relate to the formatting of the selected text in the document. You can also create text using the other controls on the Home tab. Use the date to use the look of the current use to use your current user or profile. On the Insert menu, such as items that are displayed for the general impression of the document. You can use these galleries to insert tables, headers, footers, lists, cover pages, and other building blocks of the document.

KEYWORDS: Social service. Education. Human Rights. Citzenship.

1 I INTRODUÇÃO

O acesso à Educação no contexto brasileiro diz respeito a um direito garantido constitucionalmente, tendo por objetivos centrais a preparação para o trabalho e a formação de cidadãos. Enquanto um complexo constitutivo da realidade, pode atuar na produção e reprodução de conhecimentos, princípios e comportamentos.

Assim, pode contribuir para a perpetuação de valores, sejam eles preconceituosos ou isentos de conceitos discriminatórios. Casali (2015) afirma que a Educação é interligada com o contexto social, econômico e político em que se insere, afetada e ao mesmo tempo responsável por tais elementos. Embora esse direito seja viabilizado através de uma política pública, positivada pelo Estado, há diferentes concepções referentes a seus objetivos: se trata apenas de um serviço ou de fato de um direito concretizado através das escolas e universidades?

Cabe destacar que os estudantes possuem experiências cotidianas pertencentes a sua realidade que não são suprimidas ao adentrar no ambiente escolar, pelo contrário, as reproduzem de alguma forma. Contudo, os profissionais da Educação, trabalhadores multifuncionais, muitas vezes não tem formação para alcançar algumas demandas que fogem de sua área de atuação. Com isso, ressaltase a importância do trabalho multidisciplinar nos espaços educacionais para que crianças e adolescentes sejam compreendidos em sua totalidade, de forma integral, a fim de que tenham suas demandas realmente atendidas. O assistente social é apreendido, então, como um profissional que contribui na formação dos alunos para que exerçam sua cidadania plena, e não reproduzam a lógica de exclusão social da realidade da Educação atual.

Nesse sentido, o presente artigo é organizado em duas seções, além das conclusões. A primeira seção diz respeito à legislação que embasa a Política de Educação, norteando seus princípios e objetivos. A segunda seção trata da inserção do assistente social nos espaços educacionais e dos benefícios decorrentes dessa atuação, além de discorrer sobre algumas possíveis estratégias de intervenção. Dessa forma, visa contribuir com a discussão referente aos desafios do contexto educacional brasileiro, a partir de seu respaldo legal, assim como a importância da atuação do assistente social nesta Política.

2 I A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NA CONJUNTURA BRASILEIRA – UMA ANÁLISE A PARTIR DE RESPALDOS LEGAIS

As interpretações do conceito de educação carregam consigo diversos significados. Dallari (1998) a define como um processo de aprendizagem e aperfeiçoamento, por meio do qual as pessoas se preparam para a vida. Assim, cada ser humano pode receber conhecimentos transmitidos de outro ser humano, bem como produzir novos conhecimentos. Portanto, o processo educacional perpassa as relações sociais. Mais do que apenas o ensino centrado nas unidades escolares e acadêmicas, a educação atravessa toda geração/reprodução de conhecimento, sendo esse carregado de ideologia.

Logo, o ser humano é capaz de entender a história de seus antepassados, produzir uma nova história e transformar a história de seus pares. Neste cenário, a educação age de forma preponderante ao fornecer as ferramentas necessárias ao desenvolvimento do aprendizado científico e cultural, como a linguagem, as ciências humanas, sociais, naturais e exatas. Possibilita, portanto, que o sujeito veja o mundo a sua volta e, concomitante a isso, se perceba enquanto um ser no mundo.

Portanto cabem os questionamentos: que sujeito é este que está sendo formado? Um integrante participativo para a construção de uma sociedade mais justa ou apenas mão de obra para o mercado? Mészaros (2002) defende que o capital, como relação social, influencia o trabalho e os processos educacionais que o permeiam a atender aos interesses de uma classe, os tornando um meio de exploração e dominação. Por conseguinte, o importante papel social do trabalho e dos processos educacionais que o perpassam, são convertidos em mercadoria, contribuindo para a manutenção de um sistema de desigualdade.

A supervalorização do mercado auxilia na compreensão do atual destino do Produto Interno Bruto brasileiro (PIB). De acordo com o relatório divulgado pelo movimento *Todos pela Educação* (2012, p. 65), atualmente, cerca da metade do PIB

é destinada à quitação da dívida externa do País, enquanto que a verba empregada para a Educação gira em torno de 4% do PIB (CRUZ; MONTEIRO, 2015). Somadas, as verbas direcionadas para as políticas sociais não correspondem ao total pago aos interesses financeiros e econômicos do País.

A Educação, vista nessa lógica, não se configura como instrumento de promoção da igualdade social, bem como não proporciona oportunidades iguais aos estudantes: a realidade mostra que há um elevado número de repetências e evasão escolar nas escolas públicas, principalmente no ensino médio — Parecer CNE/CEB nº 5/2011 (BRASIL/MEC, 2011). Contudo, pode-se apreender a Política de Educação, assim como as demais políticas sociais no contexto neoliberal como um processo contraditório, uma forma de apaziguamento das relações de força entre classes (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Infelizmente, por mais que a Educação, contraditoriamente, esteja assegurada aos cidadãos brasileiros, ela não está presente na realidade de todos e configura uma forma de reprodução da desigualdade social, ao invés de procurar superá-la. Uma forma de concretização dessa distância da equidade social é a mercantilização de um direito social, o que faz com que uns tenham o acesso a um processo de formação de melhor qualidade obtido através do poder de compra. Assim, algumas pessoas, desde o início do processo, já possuem condições de ascensão social diferentes de outras.

Contudo, apesar da realidade da Política de Educação ainda ser distante da ideal, não se podem negar os avanços alcançados em torno dessa Política. Desde a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), a Educação é assegurada como um direito social de todos, principalmente de crianças e adolescentes. Mais tarde, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990) reafirma esse direito; e a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, Nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996) traz diretrizes, explicando os níveis e modalidades da Educação. Devido à dinamicidade da realidade, alguns pareceres e resoluções são necessários para aprofundar tópicos e alterar configurações dos níveis e modalidades disponíveis; enfim, procuram aperfeiçoar o direito, aprofundando os conteúdos disponíveis na LDBEN, a fim de responder às demandas da população.

No Brasil, quando o modelo de Educação formal foi introduzido, no século XVIII, era destinado às pessoas que detinham alto poder aquisitivo, no Rio de Janeiro; especificamente o público masculino, já que a sociedade, predominante e historicamente machista, destinava afazeres domésticos às mulheres. Aos demais, restava a preparação para o mercado de trabalho, a fim de atingir o preenchimento da mão de obra barata pelos que não possuíam outras formas de subsistência e acesso à Educação (STEPHANOU; BASTOS, 2004).

A entrada da mulher nos espaços educacionais foi marcada por lutas

reivindicatórias por seus direitos, e somente no século seguinte, esse público pôde ingressar no curso de Magistério. Mesmo assim, a distinção entre os sexos era muito forte; os cursos de melhor remuneração eram oferecidos somente aos homens, enquanto se havia o entendimento de que as mulheres só tinham vocação para o Magistério, pois era uma atividade que se aproximava das tarefas de cuidado que estavam habituadas a realizar (STEPHANOU; BASTOS, 2004).

Dessa forma, pode-se compreender que houve avanços acerca da trajetória da Política da Educação no que se refere ao seu público abrangente. Em seu início era bastante limitado e elitizado, restringindo-se apenas aos meninos ricos da cidade do Rio de Janeiro e depois de outras cidades; mais tarde, timidamente, as mulheres ganharam espaço depois de muitas lutas; e, finalmente, com a CF/88, a Educação passou a ser um direito social de todos, principalmente de crianças e adolescentes, independentemente de seu sexo ou sua condição socioeconômica.

No artigo 6º da Constituição (BRASIL, 1988), a Educação é referida como um direito social, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, com fins ao preparo ao exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O ECA (1990) e a LDBEN (1996) apresentam a Educação com a mesma finalidade central. Ou seja, a Educação e a formação da criança e do adolescente foram apreendidas como direito coletivo, no qual todos têm o direito ao acesso, como uma forma de promover a equidade e igualdade social, entendendo-a como fator fundamental para ascensão social (TONET, 2006).

Embora a Educação passasse a ser compreendida como um direito de todos a partir da CF/88, poucas medidas foram adotadas pela agenda governamental a fim de ofertar um ensino de qualidade a todos os estudantes, bem como não foi viabilizado através das demais políticas transversais condições concretas de permanência e conclusão. Um exemplo, que se reflete na atualidade, do processo de garantia de aspectos quantitativos e qualitativos da Educação brasileira diz respeito à Emenda Constitucional Nº 59 de 11 de novembro de 2009 (EC 59/2009) (BRASIL, 2009). Com essa emenda, o tempo de ensino obrigatório passaria de 9 para 13 anos, ou seja, o ensino fundamental, que hoje compreende o período do 1º ao 9º ano, passaria a ter como critério de permanência a idade do aluno, e não mais a modalidade de ensino (fundamental).

Dessa forma, as crianças a partir de 4 anos teriam o direito à Educação Infantil, e os adolescentes até 17 anos deverão estar frequentando a escola até, no máximo 2016. Sem dúvida essa medida é um avanço da Política de Educação, que, como qualquer outra política social, não pode apresentar o caráter retroativo de direitos; assim, o tempo de permanência na escola não poderia retroceder a 9 anos, a partir de 2016 poderia apenas ser maior que 13 anos (BRASIL, 2009).

A EC 59/2009 não se limita a um avanço apenas no âmbito da Educação,

mas de políticas públicas de gênero, por exemplo, à medida que facilita o acesso ao mercado de trabalho das mães que não têm onde deixar seus filhos em idade de ensino infantil. Por outro lado, esse aumento no tempo de permanência é um avanço quantitativo, que não garante a melhoria da qualidade da Educação. Pelo contrário, essa medida exige muito planejamento do governo, já que terá que realizar um mapeamento de todas as crianças nessa faixa etária para que possa construir novas escolas, a fim de contemplar todos os beneficiados, e pouco se nota acerca de atividades relacionadas à concretização dessa emenda. Pelo contrário, nem todas as crianças têm acesso à Educação Infantil (PNE, 2019).

De modo geral, nos três documentos legais já mencionados, encontramse ideias que vão ao encontro da preparação de crianças e adolescentes para o exercício da cidadania, da formação adequada para o acesso ao mercado de trabalho e do pleno desenvolvimento da pessoa. A Educação é concebida, então, como uma possibilidade de mudança social, podendo contribuir para a diminuição das desigualdades do País, oferecendo ascensão social a todos os jovens.

A concepção de uma educação para a emancipação depende da garantia do respeito à diversidade humana, como defende Coutinho (2006). Isto implica a garantia da consolidação dos Direitos Humanos, da liberdade à livre orientação e expressão sexual e liberdade para identidade de gênero, visando contribuir para o avanço dos ideais democráticos, preparando os sujeitos para a autonomia e para o exercício da cidadania. Portanto, é necessário compreender o papel da Educação de acordo com a legislação brasileira e com as necessidades das populações, sem ignorar o fato de que a economia exerce grande influência neste processo.

Nesse sentido, a inserção de diferentes profissionais que atuam na perspectiva de qualificação e potencialização do processo pedagógico pode vir a colaborar com a referida concepção de Educação, presente nos respaldos legais. Dentre essas profissões previstas para atuar no contexto educacional está o assistente social, enquanto um profissional capacitado para atuar no fomento à cidadania na formação dos alunos indo ao encontro da perspectiva internacional da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que sugere a Educação "no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais". (1948, DUDH, p. 6. Art 26, parágrafo 2°).

310 SERVIÇO SOCIAL COMO POTENCIALIZADOR DA CIDADANIA NOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS

A fim de contribuir para a construção de uma Educação mais justa e igualitária, a presença do assistente social no corpo de profissionais nas escolas se torna fator

essencial para que demandas individuais sejam atendidas e que temas de cidadania sejam trabalhados. Assim, entende-se que o profissional de Serviço Social contribui para a melhoria no âmbito qualitativo da Educação, que, como visto anteriormente, não acompanha o viés quantitativo.

Contudo, vê-se a necessidade de mudar as atuais práticas educacionais, para que, de fato, os jovens tenham uma formação integral que os prepare para além do mercado de trabalho. Um conhecimento mais próximo do estudante, pensado em sua realidade e necessidades, considerando sua subjetividade, poderia contribuir para diminuir índices negativos que afetam diretamente a Educação no Brasil, tal como a evasão escolar. Combater-se-ia, assim, o analfabetismo, poder-se-ia aproximar do ensino os direitos dos cidadãos e o pensamento reflexivo. Ou seja, esta concepção de educação implica em uma educação libertadora (FREIRE, 1967).

Esta educação foi pensada por Paulo Freire (1967) como a libertação do homem oprimido, se tornando viável mediante uma nova concepção de educação, uma educação que possa ir contra a dominação. Freire utiliza o termo educação bancária referindo-se ao modelo educacional hegemônico que trata os homens como seres vazios e dependentes. Porém, o processo de mudança não é um processo passivo nem para o sujeito da transformação, nem para o contexto em que ele se insere, que também se modifica. Passa de espectador a ator da própria vida, significa empodera-se.

Contudo, sendo a escola um organismo social, na qual há inúmeras interações e relações sociais, o assistente social se torna um profissional essencial para a garantia dessa educação que vise à cidadania. A aprendizagem do aluno fica muito comprometida devido a situações de vulnerabilidade social que ele enfrenta. São demandas concretas que necessitam ser solucionadas para que o processo de aprendizagem seja viabilizado. Nesse sentido, o profissional de Serviço Social contribui para o desvendamento e o conhecimento das condições de vida reais dos alunos, de modo a intervir posteriormente a fim de combatê-las (TONET, 2006).

Desse modo, a atuação do assistente social vai ao encontro de todos os respaldos legais que garantem Educação de qualidade, na perspectiva da cidadania, garantindo aos estudantes um espaço de inclusão social. A inserção do assistente social nos espaços educacionais pode ocorrer em vários âmbitos (não se limitando à atuação apenas com os alunos), como, por exemplo, no campo docente, discente, comunitário, familiar. O profissional, em um primeiro momento, pode estabelecer seu contato com os alunos, por meio de palestras, oficinas ou até mesmo por meio do grupo operativo sobre determinados assuntos, temas transversais, de modo a ampliar os conhecimentos tradicionais da sala de aula, visto que a construção de cidadãos não se limita ao aprendizado de Português e Matemática.

Por meio do instrumento adequado, o assistente social estabelece contato

com as primeiras demandas (principalmente por meio do grupo operativo e de atendimentos individuais), possibilitando o planejamento para futuras intervenções, como entrevistas e visitas domiciliares, por exemplo, para explorar demandas ocultas. Dessa forma, há, também, a possível aproximação com as famílias dos alunos, visto que as demandas devem ser tratadas em sua totalidade.

O trabalho através da abordagem com as temáticas transversais pode significar a promoção à cidadania de muitos estudantes, principalmente dos que se encontram em maior situação de vulnerabilidade social. Assim, as temáticas contribuem para a compreensão ampla do que significa a escola, para que, de fato, ela contribua para a construção de verdadeiros cidadãos: críticos, possuidores de possibilidades de novos horizontes, quebrando sua lógica hegemônica.

Portanto, o ingresso em espaços educacionais não é o suficiente. Os três documentos já referidos mencionam como um dos princípios "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola" (BRASIL, 1988, 1990, 1996). Atualmente, há grande número de evasão escolar; a pouca verba pública destinada à Educação não contribui para a criação de espaços atrativos; não há remuneração adequada aos profissionais da Educação; muitas crianças e adolescentes encontram-se em situação de vulnerabilidade social, comprometendo sua permanência e rendimento na escola.

Além disso, para que se possam solucionar algumas demandas, o assistente social pode potencializar os processos de articulação com a rede socioassistencial, facilitando a intersetorialidade entre as políticas, objetivando a proteção plena das crianças e dos adolescentes. À medida que for apreendendo as demandas ocultas dos alunos, o assistente social pode contatar a rede socioassistencial, como as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para obter maiores informações acerca das situações expostas, de modo a compreender o estudante da maneira mais integral possível. Assim, há uma troca riquíssima entre as áreas, pois uma pode complementar a outra, efetivando a intersetorialidade entre as políticas, auxiliando, desse modo, na proteção social dos alunos e de sua família.

Ainda na perspectiva de se trabalhar com as demandas dos discentes, ao se promover uma aproximação familiar das crianças e dos adolescentes (no caminho da busca pela totalidade da situação, no sentido do agrupamento do maior número de informação possível para desvendar a demanda), criam-se maiores possibilidades de proteção familiar. Com laços mais fortalecidos, a família tende a executar melhor seu papel de solidariedade:

[...] ela é de fato um lócus privilegiado de solidariedades, no qual os indivíduos podem encontrar refúgio contra o desamparo e a insegurança da existência. Forte, ainda, porque é nela que se dá, de regra, a reprodução humana, a socialização

das crianças e a transmissão de ensinamentos que perduram pela vida inteira das pessoas (SALES, et al, p. 36, 2010).

Dessaforma, ajudando a fortalecer esses laços, estar-se-ia assim, acrescentando recursos para a promoção da permanência de crianças e adolescentes nos espaços educacionais. Com as funções familiares equilibradas e suas demandas atendidas, o poder de proteção das famílias é potencializado, permitindo, assim, o curso das etapas da Educação com melhor desempenho e aproveitamento.

Já em relação à quebra de paradigma no que diz respeito a preconceitos, essa iniciativa pode ocorrer também no corpo docente. O profissional de Serviço Social, dentre outros princípios fundamentais, conforme seu Código de Ética, deve se comprometer com o "empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças" (CFESS, 1993, p. 3). Dessa forma, os espaços educacionais podem vir a se configurar como um excelente meio para o cumprimento desse princípio, visto que as crianças e adolescentes estão envoltos por iniciativas que potencializam sua formação de opinião e auxiliam na construção de valores.

Assim, compreende-se a atuação dos profissionais de Serviço Social nos espaços educacionais extensivo aos alunos, obviamente, ao corpo docente e aos funcionários e às famílias dos discentes. Portanto, sua inserção na Educação é essencial para o fortalecimento dessa política social tão importante para a promoção do desenvolvimento social.

4 I CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação, compreendida como um direito social que viabiliza a inclusão e promoção social, muitas vezes, não oferece mecanismos para que essa inclusão e promoção sejam efetivadas. Inclui os sujeitos de forma precária e perversa na Política, contribuindo para a perpetuação da desigualdade social, em uma sociedade que tanto preza a meritocracia.

A inserção de assistentes sociais em espaços educacionais vai de encontro a essa lógica e busca resgatar o papel civilizatório do âmbito escolar. Mais que um meio de aprendizado de conteúdos curriculares, a escola pode se constituir como um espaço único de formação de cidadãos críticos. Para que essa cidadania seja respeitada, antes de tudo, condições de permanência à escola devem ser oferecidas. Portanto, conhecendo as demandas dos discentes, o assistente social pode intervir em sua realidade e contribuir na promoção de sua permanência. Por sua relevância, o Projeto de Lei 60/2007, que defende a inserção de assistentes sociais e, também, de psicólogos no quadro profissional dos espaços educacionais

básicos, se configura como pertinente e necessário no cenário atual.

Portanto, a atuação do assistente social nos espaços educacionais se consolida como uma alternativa de garantia do que está positivado dos respaldos legais. Destarte, faz-se necessário o debate da expansão dos direitos sociais, como forma de resistência às mediadas de desmantelamento que estão propostas, de cunho exclusivamente mercadológico. A Educação, compreendida como um Direito Humano imprescindível para a constituição da dignidade humana, necessita resgatar valores que defendem um aprendizado que ultrapasse os conteúdos de aprendizagem escolar. Assim, o assistente social nos espaços educacionais é uma alternativa para que o papel das escolas seja ampliado, construindo um espaço de formação de verdadeiros cidadãos, compreendendo cidadania em sua dimensão mais ampla, promovendo, dessa forma, a legítima inclusão e promoção social, bases para uma sociabilidade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social – fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB). **PARECER CNE/CEB Nº: 5/2011. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Brasília: 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 59, de 11 de Novembro de 2009**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Senado Federal, 1990.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, DF: Senado Federal, 1996.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: Ministério da Educação, 2019. Disponível em: <a href="http://www.observatoriodopne.org.br/indicadores/metas/1-educacao-infantil/indicadores/porcentagem-de-criancas-de-4-e-5-anos-na-escola/#indicadores/ Acesso em 14 abr. 2019.

CASALI, Alípio. Ética como fundamento crítico da educação humanizadora. Santa Maria: Biblos, 2015.

CFESS. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1993. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2019.

COUTINHO, Carlos Nelson. Intervenções: o marxismo na batalha das idéias. São Paulo: Cortez, 2006.

CRUZ, Priscila; MONTEIRO, Luciano. Anuário Brasileiro da Educação Básica 2015. Todos pela

Educação/Editora Moderna, 2015.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos Humanos e Cidadania. São Paulo: Moderna, 1998.

ELIAS, José Carlos. **Projeto de Lei nº 60 de 2007**. Disponível em: http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/82215. Acesso em: 15 mar. 2019.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

MÉSZAROS, István. Para além do capital. São Paulo: Boitempo, 2002.

ONU. Assembleia Geral das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em < http://www.dudh.org.br/declaracao/ >. Acesso em: 21 fev. 2019.

SALES, Mione Apolinario, et al. **Política Social, Família e Juventude – uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara. **História e memórias da educação no Brasil**. – v.1. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

TONET, Ivo. Educação e formação humana. Maceió, 2006.

SOBRE O ORGANIZADOR

WILLIAN DOUGLAS GUILHERME - Professor Adjunto da Universidade Federal do Tocantins, Câmpus de Arraias. Coordenador Substituto do Curso de Pedagogia. Representante Docente no Conselho Diretor. Membro do Comitê Interno de Assessoramento do Programa Institucional de Iniciação Científica/UFT. Líder do Grupo de Pesquisa/CNPq "Educação e História da Educação Brasileira: Práticas, Fontes e Historiografia" e membro do Grupo "Laboratório de Formação de professores e práticas dialógicas na Educação-Lapedi - UFT". Tem Pós-Doutorado em Educação, 2018 (FACED/UFU). Doutor em Educação, 2016 (UNESP/Marília). Mestre em Educação, 2010 (FACED/UFU). Graduado em História, 2007, Bacharelado e Licenciatura (UFU), Bolsista IC/CNPg (08/2004 a 08/2007) integrando ao Núcleo de Estudos e Pesquisa em História e Historiografia da Educação (NEPHE/FACED/ UFU). Graduado em Pedagogia, 2013, Licenciatura, pela Universidade de Uberaba (UNIUBE). Durante o mestrado, foi bolsista CAPES; Secretário da Revista Cadernos de História da Educação (NEPHE/FACED/UFU); representante Discente no Conselho da Faculdade de Educação (CONFACED); representante Discente nos Conselhos Superiores: CONSUN (Conselho Universitário) e CONPEP (Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação); membro do CONAD (Conselho de Administração do Hospital de Clínicas da UFU); membro da CPAUFU (Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Uberlândia); membro da Comissão de Revisão do Estatuto e do Regimento Geral da UFU; eleito Coordenador Geral da APG-UFU (Associação dos Pós-Graduandos da Universidade Federal de Uberlândia) biênio 2008/2009. Desenvolve pesquisa na busca. identificação e catalogação de fontes primárias para a História da Educação como jornais, periódicos, atas, imprensa, leis, relatos, levantamento de acervos públicos e particulares, entre outros, tendo como foco a História Local e a História das Instituições Escolares, assim como efetiva participação em cursos de Especialização (lato sensu) voltados para a formação de professores com foco na gestão, organização, planejamento, orientação e avaliação na Educação Básica.

ÍNDICE REMISSIVO

Α

Alfabetização 61, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 113, 174, 283, 284, 335

Aprendizagem 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 44, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 64, 68, 71, 97, 102, 106, 107, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 136, 141, 145, 161, 162, 166, 168, 172, 173, 177, 178, 179, 181, 182, 189, 195, 196, 198, 205, 222, 223, 230, 232, 241, 259, 262, 263, 268, 269, 275, 319, 338, 343, 348, 349, 358

C

Cidadania 28, 29, 38, 59, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 91, 93, 101, 135, 142, 143, 163, 188, 227, 229, 230, 262, 275, 283, 345, 351, 353, 357, 358, 359, 360, 361

Conceitos Vygotskyanos 1, 4

Consumo 94, 99, 100, 101, 103, 104, 295, 299, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 315, 320, 324, 325, 328, 330, 331, 332, 333, 336, 354, 359

Crianças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 43, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 123, 124, 125, 126, 130, 131, 132, 133, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 163, 164, 165, 166, 173, 175, 176, 177, 180, 181, 210, 217, 218, 223, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 239, 240, 261, 265, 266, 275, 276, 280, 293, 295, 325, 328, 334, 335, 336, 342, 344, 345, 346, 347, 348

Cultura Surda 184, 190, 191, 192

D

Direitos Humanos 62, 67, 72, 73, 74, 82, 84, 85, 91, 114, 121, 143, 207, 340, 341, 347, 350, 351, 352, 354, 356, 359, 361, 362

Doutores Surdos 184, 187, 188, 190

Ε

Educação Brasileira 66, 73, 77, 104, 187, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 218, 219, 363

Educação de surdos 37, 39, 51, 189, 190, 191, 193

Educação do campo 159, 167, 168, 169, 170, 232

Educação e Sociedade 207

Educação Especial 12, 13, 14, 23, 35, 112, 114, 117, 118, 119, 121, 124, 126, 133, 173, 180, 182, 191, 192

Educação infantil 66, 67, 73, 75, 77, 78, 81, 84, 123, 124, 126, 127, 132, 133, 170, 182

Educando 19, 53, 54, 57, 58, 60, 89, 93, 94, 95, 223, 225, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245

Ensino de Matemática 172, 176, 183

Escola 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 33, 34, 35, 39, 45, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 68, 69, 70, 71, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87,

88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 129, 133, 144, 147, 150, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 177, 179, 180, 184, 189, 194, 196, 198, 199, 200, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 274, 275, 277, 289, 334, 335, 339, 343, 344, 348, 358

Escrita 4, 7, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 57, 86, 87, 88, 179, 180, 185, 186, 189, 191, 201, 234, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291

F

Família 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 38, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 69, 72, 90, 96, 100, 107, 108, 110, 116, 121, 124, 125, 127, 133, 141, 146, 196, 201, 204, 210, 216, 267, 273, 292, 293, 294, 295, 297, 302, 303, 326, 333, 336, 342, 357, 358

G

Gênero 16, 26, 30, 36, 67, 86, 89, 142, 165, 207, 247, 250, 285

н

História da Educação 37, 103, 104, 189, 207, 208, 219, 363 Humanização 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 92, 227, 235, 347

Inclusão 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 45, 46, 49, 68, 70, 71, 73, 85, 91, 93, 106, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 132, 133, 137, 172, 173, 176, 177, 181, 182, 183, 200, 202, 227, 229, 306, 317, 327, 356 Inclusão Escolar 1, 13, 14, 106, 116, 125

J

Jogo 8, 9, 58, 91, 95, 101, 103, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 210, 212, 225, 229, 238, 243, 245

L

Libras 18, 39, 40, 46, 49, 51, 53, 120, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 185, 191 Língua de sinais 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 173, 174, 175, 176, 177, 181, 182, 189, 190, 191, 192

Linguagem 1, 4, 5, 6, 7, 11, 22, 24, 27, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 61, 64, 87, 88, 89, 93, 106, 108, 109, 175, 176, 177, 179, 185, 190, 193, 221, 222, 225, 266, 279, 280, 282, 283, 286, 288, 289, 290, 295, 302, 325

Língua Portuguesa 37, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 88, 178, 179, 180, 184, 185, 191, 258, 259, 279, 281, 285, 288, 289

M

Mediação Pedagógica 123 Movimentos Sociais 159, 160, 166, 167, 168, 170, 171, 353, 356, 362

0

Oficinas/Vivências 194, 199

P

Pessoas com albinismo 73, 75, 76, 80, 81, 82, 84, 85

Poder 9, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 42, 65, 68, 70, 75, 79, 80, 84, 91, 95, 99, 101, 102, 103, 114, 121, 140, 159, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 189, 212, 217, 227, 229, 235, 238, 239, 267, 280, 281, 282, 284, 286, 288, 294, 296, 301, 307, 313, 316, 331, 333, 341, 342, 343, 345, 347, 351, 352, 353, 356, 357

Políticas públicas 13, 14, 27, 29, 31, 32, 33, 43, 67, 73, 74, 75, 77, 81, 83, 84, 85, 104, 135, 139, 160, 169, 172, 220, 229, 231, 232, 258, 296, 331, 335, 338, 339, 341, 342, 343, 345, 346, 347, 360 Prevenção 30, 31, 32, 34, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 157, 168, 295, 322, 358 Psicologia Escolar/Educacional 194, 195, 196, 197, 205, 206 Psicologia Histórico-Cultural 12, 14, 21, 23

R

Reprodução Cultural 207, 208, 210, 211, 218

S

Serviço Social 62, 67, 68, 70, 71, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 223, 288 Sexualidade 86, 90, 92, 93, 145, 148 Surdez 38, 45, 48, 51, 173, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 191, 192, 193

T

Tecnologia 9, 53, 56, 112, 118, 119, 120, 121, 158, 249, 267, 290, 321, 328 Teoria da Reprodução Cultural 207, 208 Teoria Sócio-Histórica 194

V

Violência Intrafamiliar 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35 Violência Sexual Infantil 145, 147, 148, 152, 156, 157

